PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024-2026

ATUALIZADO CONFORME RESOLUÇÃO CDA N.º 12/2024



AgSUS
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

Ficha Técnica

Presidente do Conselho Deliberativo da AgSUS

Swedenberger do Nascimento Barbosa

Membros titulares do Conselho Deliberativo da AgSUS

Felipe Proenço de Oliveira
Ricardo Weibe Nascimento Costa
Ana Estela Haddad
Elton Bernardo Bandeira de Melo
Isabela Cardoso de Matos Pinto
Fernando Passos Cupertino de Barros
Hisham Mohamad Hamida
Leonardo Moura Vilela
Carlos Henrique Mascarenhas Silva
Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti
Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos

Diretoria Executiva da AgSUS

André Longo Araújo de Melo
Luciana Maciel de Almeida Lopes
Williames Pimentel de Oliveira

Lista de Siglas

AgSUS - Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS
APS - Atenção Primária à Saúde
CD - Conselho Deliberativo
CF - Conselho Fiscal
Direx - Diretoria Executiva
DOMI - Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores
DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena
eSF - Equipe de Saúde da Família
FOFA - Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia
KR - Resultado-chave
MFC - Medicina da Família e Comunidade
MS - Ministério da Saúde
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OKR - Objetivo e Resultado-chave
OPAS/OMS - Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PE - Plano Estratégico
PGA - Plano de Gestão Anual
PMpB - Programa Médicos pelo Brasil
PNS - Plano Nacional da Saúde
PPA - Plano Plurianual
RAE- Reunião de Análise Estratégica
RGA - Relatório de Gestão Anual
RTO - Reunião Tática Operacional
SMART - Específica, Mensurável, Atingível, Relevante e Temporal
SUS - Sistema Único de Saúde

Sumário

Mensagem da Diretoria Executiva 05

1. Apresentação..... 06

2. A AgSUS..... 07

3. Referencial estratégico..... 08

4. Cadeia de valor..... 10

5. Percurso metodológico..... 11

6. Alinhamento com diretrizes e compromissos governamentais..... 13

7. Mapa Estratégico 2024-2026..... 14

8. Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas..... 15

9. Plano de Gestão Anual - 2024..... 16

10. Objetivos e Resultados-chave..... 17

11. Monitoramento e Avaliação..... 19

12. Referências..... 20

Mensagem da Diretoria Executiva

É com grande honra e responsabilidade que apresentamos o primeiro Planejamento Institucional da AgSUS. Este documento é um marco inicial em nossa jornada, destacando a missão de apoiar o Sistema Único de Saúde - SUS na execução de soluções inovadoras para o fortalecimento da saúde pública brasileira. Como parte essencial deste processo, adotamos uma metodologia participativa para garantir a escuta e a visão dos diferentes atores - desde o corpo profissional da AgSUS, passando por representantes das Secretarias do Ministério da Saúde até as diversas representações de membros do Conselho Deliberativo da Agência. Todas as pessoas tiveram participação ativa por meio de seminários temáticos e oficinas de planejamento.

Esse método democrático e colaborativo assegura que nosso planejamento estratégico esteja profundamente conectado com as reais necessidades do SUS.

Contamos também com o apoio valioso da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS, que, além de contribuir tecnicamente com as discussões temáticas, proporcionou a infraestrutura necessária para a realização das etapas do planejamento.

Inspirados pelas palavras do venerado Dom Helder Câmara, **"Quando os problemas se tornam absurdos, os desafios se tornam apaixonantes"**, abraçamos os desafios deste planejamento não apenas com determinação, mas com uma paixão renovada por nosso trabalho vital. Essa citação reflete a nossa abordagem ao enfrentar as complexidades da missão da AgSUS; ela nos motiva a perseguir nossos objetivos com esperança e resiliência.

Estamos certos de que, para atingir os objetivos e metas estabelecidos, continuaremos contando com o apoio e o compromisso do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da AgSUS.

Este é apenas o início de nossa jornada, e com a motivação e o esforço de todo time da AgSUS, carregamos a certeza de que estamos não só planejando, mas também construindo bases sólidas para o futuro da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS.

André Longo Araújo de Melo
Luciana Maciel de Almeida Lopes
Williames Pimentel de Oliveira

1. Apresentação

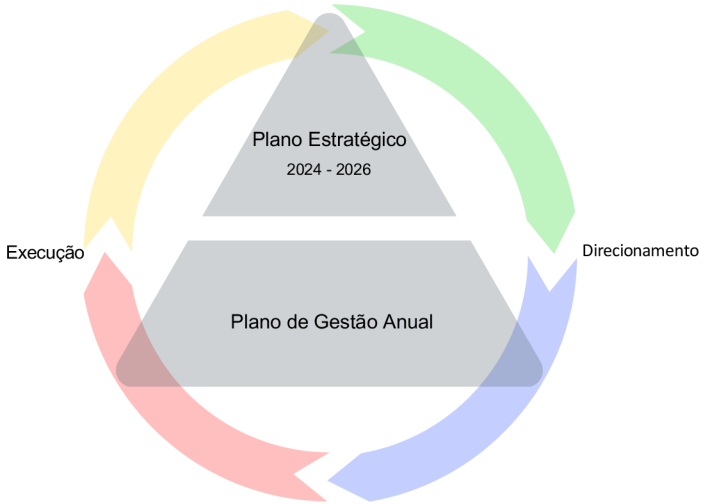
O Plano Estratégico - PE da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, para o ciclo 2024-2026, é o resultado de um processo colaborativo do planejamento institucional. Ele reflete os atuais e futuros compromissos da Agência, apresentando sua **Missão**, **Visão** e **Valores**, além dos objetivos que representam as responsabilidades essenciais da AgSUS diante dos desafios relacionados ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.

Com o objetivo de gerar maior valor para a sociedade, o Plano foi elaborado por meio de uma gestão orientada por resultados, tornando-se um guia fundamental para o desenvolvimento ágil de ações estratégicas. Com uma abordagem adaptativa, destaca-se como um documento direcionado às prioridades da Agência ao longo deste triênio.

O ponto de partida para o PE foi a realização de um diagnóstico institucional envolvendo a participação ativa dos empregados e apoiadores externos da Agência. A coleta dessas contribuições foi essencial para definir os princípios orientadores do planejamento, destacando-se pela clareza, simplicidade e eficácia comunicativa. Essas características estão presentes em todo o Plano e direcionam, principalmente, os cinco objetivos estratégicos estabelecidos para guiar as ações e reforçar o compromisso assumido pela Agência perante a sociedade.

A partir dos objetivos estratégicos, foram estabelecidos os resultados-chave para subsidiar a elaboração do Plano de Gestão Anual - PGA, que representa o nível tático-operacional da instituição. Esses resultados-chave ajudarão a acompanhar o progresso em direção aos objetivos estratégicos, permitindo uma avaliação mais precisa do desempenho institucional em relação às metas traçadas.

A figura a seguir apresenta a dinâmica do planejamento da AgSUS, que incentiva o engajamento e a colaboração de todos os empregados. Essa dinâmica de planejamento integrado permite conectar a visão de longo prazo do PE com as ações práticas e operacionais definidas no PGA. Dessa forma, a instituição pode garantir que suas atividades estejam alinhadas com seus objetivos estratégicos.



2. A AgSUS

A AgSUS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, sob a forma de serviço social autônomo, conforme previsto na Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e regulamentada pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023.

Sua finalidade institucional é promover, em âmbito nacional e em caráter complementar e colaborativo com os entes federativos, o apoio e a execução de políticas de desenvolvimento do SUS, na Atenção Primária à Saúde (APS), em diferentes níveis de atenção à Saúde Indígena e em outras áreas que possam vir a ser atribuídas à Agência, sob a supervisão do Ministério da Saúde.

A estrutura de governança da AgSUS é composta por três órgãos: Conselho Deliberativo da AgSUS - CDA, órgão de deliberação superior; Diretoria Executiva - Direx, órgão de gestão, sendo estas duas estruturas complementares, que atuam de forma sinérgica; e Conselho Fiscal - CF, órgão de fiscalização das atividades de gestão da AgSUS.

Para que a AgSUS possa apoiar a execução de políticas de saúde, é necessário firmar um contrato de gestão com o ente federativo que demanda o serviço, observando os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, conforme previsto na Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. Além disso, esses aspectos devem ser considerados em seu Planejamento Institucional.

Atualmente, o contrato de gestão vigente é o estabelecido por meio da Resolução CDA nº 5, de 15 de outubro de 2021, firmado com o Ministério da Saúde, que prevê a execução do Programa Médicos pelo Brasil - PMpB. Com a ampliação do escopo de atuação da AgSUS, saindo do limite da Atenção Primária à Saúde e agregando o potencial de atuar na Saúde Indígena, nos três níveis de atenção, bem como de produzir informações relacionadas ao dimensionamento e ao provimento de trabalhadores da saúde e promover a incorporação de tecnologias para a melhoria da atenção à saúde em áreas com vazios assistenciais e nos locais de difícil provimento; o atual contrato requer revisão e tem impulsionado a AgSUS a realizar diálogos com as demais secretarias do Ministério da Saúde.

Além disso, a Agência também vislumbra a ampliação da carteira de clientes, a fim de promover soluções personalizadas para apoiar a execução das políticas de saúde no âmbito de assistência e de gestão do SUS nos demais níveis da Federação.

3. Referencial estratégico

Dentro do contexto do planejamento, o referencial estratégico, que engloba a missão, visão e valores, desempenha um papel crucial na definição da identidade e direcionamento de uma instituição. A **missão** consiste em uma declaração concisa que define o propósito fundamental da instituição, descrevendo seus produtos, serviços e valor agregado, bem como seu público-alvo. Ela desempenha um papel central na comunicação do propósito da instituição para seus empregados, fornecedores, beneficiários/usuários e demais partes interessadas.

Já a **visão** representa a aspiração de futuro da instituição, delineando um estado futuro desejado e bem-sucedido. Ela expressa a capacidade da instituição de discernir entre aspectos que devem permanecer inalterados e aqueles que necessitam de adaptação diante das mudanças no ambiente externo.

Os **valores** institucionais constituem o conjunto de princípios fundamentais que orientam o comportamento dos empregados e embasam as decisões da instituição. Eles representam as convicções dominantes e crenças básicas subjacentes que permeiam as atividades e as relações com os beneficiários/usuários e partes interessadas, fornecendo orientação em situações de ambiguidade ou incerteza.



MISSÃO

Apoiar o Sistema Único de Saúde - SUS, com a execução de soluções inovadoras para o fortalecimento da saúde pública brasileira.



VISÃO

Ser referência em inovação, qualidade e eficiência na implementação de soluções de execelência para o SUS.



VALORES

- Visão Integrada ao SUS
- Ética e Transparência
- Respeito à Diversidade
- Valorização do Conhecimento
- Excelência em Serviço
- Inovação Sustentável



Visão Integrada ao SUS: Promover conexões e eficiência no sistema de saúde;



Ética e Transparência: Agir com integridade, abertura e clareza;



Respeito à Diversidade: Atuar para promover um ambiente inclusivo e relações sociais livres de discriminação e preconceitos;



Valorização do Conhecimento: Basear ações em informações sólidas e aprendizado contínuo;



Excelência em Serviço: Comprometimento com a qualidade superior em todos os serviços; e

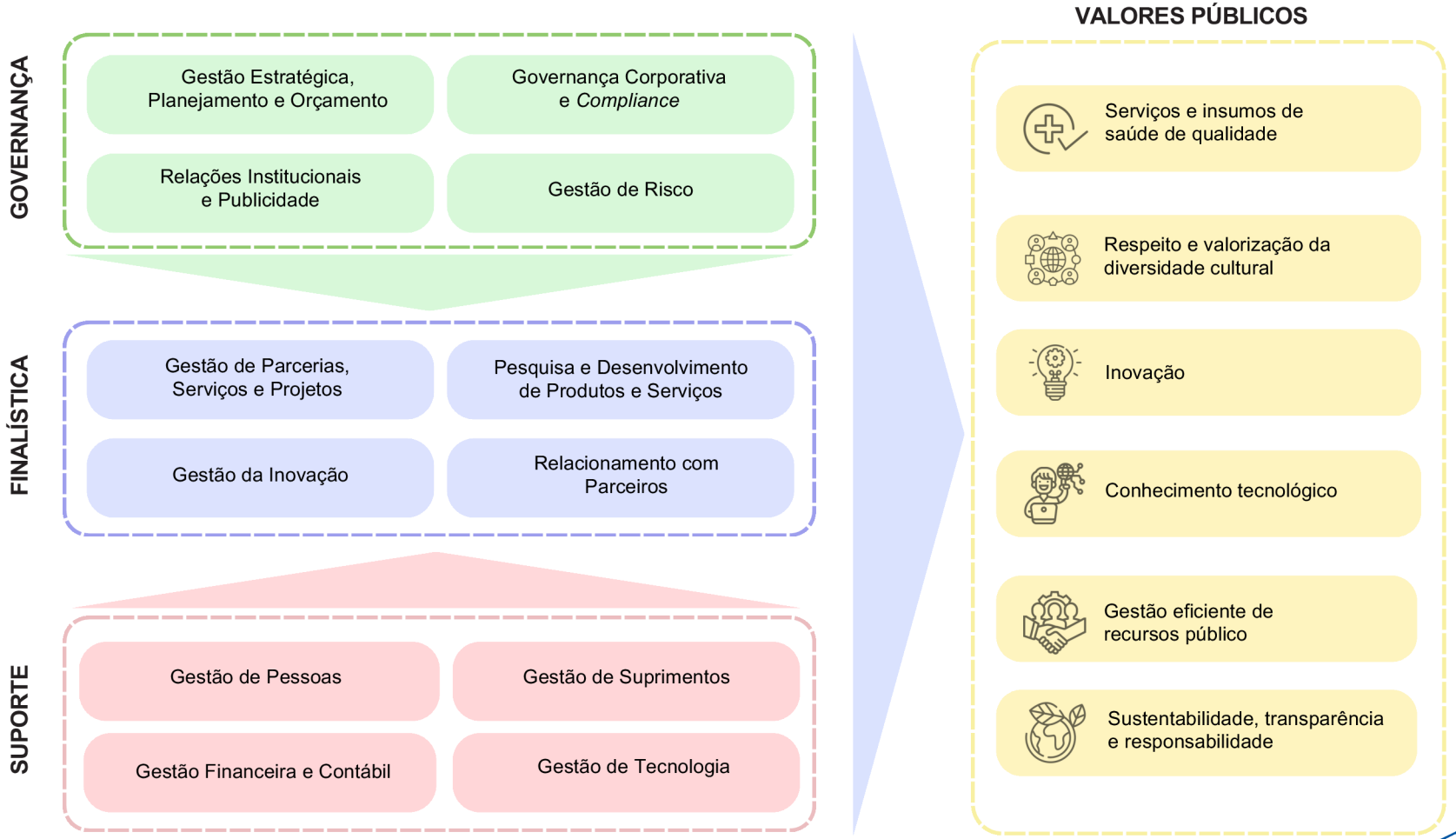


Inovação Sustentável: Contribuir com soluções criativas que garantam a sustentabilidade do SUS.

4. Cadeia de valor

A cadeia de valor da AgSUS, elaborada como parte importante do Plano Estratégico 2024-2026, é composta por 12 macroprocessos organizados em três perspectivas: Macroprocessos de Governança, Macroprocessos Finalísticos e Macroprocessos de Suporte.

Ela apresenta os principais valores públicos entregues pela Agência à sociedade, constituindo o conjunto de processos fundamentais para o cumprimento da sua missão institucional.



5. Percurso metodológico

De acordo com o Decreto Federal nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, ao Conselho Deliberativo compete aprovar o Planejamento Estratégico da AgSUS, em consonância com o contrato de gestão firmado com o Poder Executivo federal, por meio do Ministério da Saúde.

Nesse contexto, importa destacar que o Planejamento Institucional da AgSUS, para o triênio 2024-2026, levou em consideração o Contrato de Gestão vigente, que abrange apenas a execução do Programa Médicos pelo Brasil e as perspectivas que a Agência tem frente ao seu escopo de atuação definido em Lei e no seu estatuto. Havendo mudanças no escopo do Contrato de Gestão, se faz necessária atenção especial para as adequações e/ou definições de novos percursos para fins de cumprimento da sua missão institucional.

A elaboração do Planejamento Institucional da AgSUS para o ciclo 2024-2026 teve início com a realização de um abrangente diagnóstico situacional. Foram adotadas diversas abordagens e ferramentas de coleta de dados, incluindo a realização de seminários temáticos com a participação de atores estratégicos, pesquisa interna *on-line*, entrevistas, levantamento documental (normativos institucionais, planos de governo, entre outros), *benchmarking* com organizações congêneres e oficinas presenciais para discussão e validação dos conteúdos produzidos.

Essas abordagens permitiram a incorporação das perspectivas tanto do público externo quanto interno da instituição, bem como de modelos referenciais, possibilitando a identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (aplicando a matriz FOFA) e a prospecção de cenários de atuação. Também possibilitou o alinhamento estratégico com diretrizes nacionais e internacionais, e, sobretudo, viabilizou o mapeamento de grandes desafios a serem superados e os objetivos a serem alcançados ao término do período do Plano Estratégico.

Com base no diagnóstico realizado, foram elaborados o Mapa Estratégico para o ciclo 2024-2026 e o Plano de Gestão Anual - PGA 2024. Para tanto, foi implementada uma metodologia que combina a definição de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - DOMI e Objetivo e Resultado-chave – OKR, respectivamente.

O Mapa Estratégico é composto pelo referencial estratégico (representado pela missão, visão e valores da AgSUS) e por cinco objetivos estratégicos, levando em consideração os atuais desafios. A partir dos objetivos estratégicos, foram estabelecidos metas e indicadores como parâmetros para mensuração e avaliação dos objetivos. O Mapa Estratégico promove a comunicação eficaz da estratégia para todos os níveis da instituição, proporcionando um entendimento compartilhado das suas prioridades estratégicas.

Para a construção deste Mapa Estratégico, adotou-se a metodologia DOMI, tendo em vista que se baseia na premissa de estabelecer diretrizes claras, definir

objetivos específicos, estabelecer metas mensuráveis e identificar indicadores de desempenho para orientar o planejamento e a gestão estratégica da instituição.

O PGA, por sua vez, configura-se como um desdobramento da estratégia, apontando aspectos tático-operacionais programados para o período de um ano. Assim, para o PGA 2024, adotou-se a metodologia OKR por sua abordagem descentralizada, na qual as equipes definem seus próprios resultados-chaves alinhados com os objetivos da instituição, sendo valorizada por sua capacidade de impulsionar o desempenho, a colaboração e a inovação dentro das organizações. Essa metodologia apresenta os seguintes benefícios:

- Clareza e foco: permite que todos os envolvidos conheçam as prioridades estratégicas da instituição;
- Alinhamento e colaboração: promove o alinhamento e a colaboração entre as diferentes áreas da instituição;
- Motivação e engajamento: inspira, motiva e engaja os empregados a darem o seu melhor;
- Acompanhamento e *feedback*: é de fácil acompanhamento e favorece a identificação de novas oportunidades;
- Agilidade e adaptabilidade: promove a agilidade e a adaptação da instituição diante das mudanças no ambiente interno e externo; e
- Aprendizado e crescimento: promove aprendizado e crescimento contínuo da instituição.

A jornada do Planejamento da AgSUS contou com a participação de mais de 90% dos empregados da Agência, bem como com parceiros institucionais e especialistas nos temas de atuação da AgSUS. É importante ressaltar que cinco seminários temáticos foram realizados, os quais não apenas contribuíram para o diagnóstico situacional, mas também proporcionaram discussões e uma compreensão mais profunda sobre a natureza da Agência, seus limites e possibilidades dentro de seu escopo de atuação, além de oferecerem perspectivas em relação às suas principais áreas de atuação, conforme a seguinte ordem de discussão:

a) Serviço Social Autônomo;
b) Formação de Especialistas em Contextos de Programas de Provimento de Profissionais de Saúde;
c) Provimento de Profissionais de Saúde no SUS;
d) Perspectivas e Desafios para a Saúde Digital no SUS; e
e) Prioridades e Perspectivas para a Saúde Indígena Brasileira.

Após os seminários, foram realizadas uma oficina virtual e quatro oficinas presenciais, contando com a ampla participação da Agência. Essas oficinas proporcionaram a interação da alta gestão e demais empregados em espaços de discussão horizontal, valorizando a voz de todos. A partir dessas discussões e construções coletivas, foram estruturados o Plano Estratégico da AgSUS 2024-2026 e o Plano de Gestão Anual 2024.

6. Alinhamento com diretrizes e compromissos governamentais

Para assegurar a conformidade com as principais políticas do governo brasileiro e com o contexto internacional, foram conduzidas análises do ambiente institucional, com ênfase em normativos, planos e iniciativas que devem nortear sua atuação, tendo como base as diretrizes previstas no Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, no Estatuto e no Regimento Interno da Agência.

A partir disso, tomaram-se como referência para o Planejamento Institucional, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, o Plano Plurianual - PPA 2024-2027 e o Plano Nacional de Saúde 2024-2027, além de diretrizes de políticas nacionais de saúde.



O documento pode ser acessado utilizando o *QR Code*.



O documento pode ser acessado utilizando o *QR Code*.



O documento pode ser acessado utilizando o *QR Code*.

7. Mapa Estratégico 2024-2026



MISSÃO

Apoiar o Sistema Único de Saúde, com a execução de soluções inovadoras para o fortalecimento da saúde pública brasileira

VISÃO

Ser referência em inovação, qualidade e eficiência na implementação de soluções de excelência para o SUS

VALORES

- Visão Integrada ao SUS
- Ética e Transparência
- Respeito à Diversidade
- Valorização do Conhecimento
- Excelência em Serviço
- Inovação Sustentável

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	GRANDES DESAFIOS		INDICADORES	
Definir o foco e as prioridades com base nas necessidades do Ministério da Saúde e demais parceiros para o SUS	Ampliar a carteira de projetos com foco nas necessidades do SUS	Pactuar novos projetos com o Ministério da Saúde	Incrementar a carteira de clientes	Números de novos projetos apresentados para pactuação com o Ministério da Saúde	Número de contratos, convênios e acordos firmados
Potencializar a atuação para atrair parceiros, contratos e acordos que resultem na consolidação da Agência	Ampliar estratégias de provimento e de qualificação para os profissionais do SUS	Apoiar as autoridades sanitárias brasileiras no desenvolvimento e implementação de mecanismos do trabalho decente	Mapear as necessidades de qualificação profissional para o SUS e ofertar processos formativos alinhados às necessidades mapeadas	Percentual de médicos alocados em municípios de alta e muto alta vulnerabilidade	Estudo realizado com 50% das equipes que participam da estratégia de provimento
Modernizar a prática institucional por meio do incentivo à inovação, qualificação dos trabalhadores e otimização de recursos	Impulsionar a inovação e a transformação na saúde	Se consolidar como Instituto de Ciência e Tecnologia	Ofertar serviços de saúde digital	Número de projetos implementados	Percentual de eSF com a oferta do serviço UBS + Digital Percentual de usuários atendidos satisfeitos
Estabelecer cultura e identidade institucional, de modo a priorizar a sustentabilidade da Agência	Posicionar a Agência como alternativa viável para a oferta de cuidado na Saúde Indígena	Ser reconhecida como Agência competente para apoiar a execução de políticas no âmbito da Saúde Indígena	Qualificar corpo técnico no contexto de Saúde Indígena	Participar e contribuir com as agendas relacionadas à Saúde Indígena, quando pertinente e demandados	Número de processos formativos ofertados
Desenvolver competências e habilidades para oferecer soluções personalizadas em contextos interculturais	Alcançar a eficiência operacional e sustentabilidade da Agência	Otimizar e sincronizar as operações da Agência, alinhando a estratégia, os processos e as pessoas para obter eficiência e alta produtividade	Fortalecer a governança corporativa da Agência	Percentual de execução do Plano de Expansão de Capacidades da AgSUS	Taxa de adesão ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC



8. Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas

Objetivos estratégicos	Indicadores	Previsão de Meta (2024-2026)	Meta escalonada		
			2024	2025	2026
Ampliar a carteira de projetos com foco nas necessidades do SUS	Número de novos projetos apresentados para pactuação com o Ministério da Saúde	10	5	8	10
	Número de contratos, convênios e acordos firmados	5	2	4	5
Ampliar estratégias de provimento e de qualificação para os profissionais do SUS	Percentual de médicos alocados em municípios de alta e muito alta vulnerabilidade	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	45%	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	A ser definida a partir de novo contrato de gestão
	Estudo realizado com 50% das equipes que participam da estratégia de provimento	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	1	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	A ser definida a partir de novo contrato de gestão
Impulsionar a inovação e a transformação na saúde	Número de projetos implementados	3	1	2	3
	Percentual de eSF com a oferta do serviço UBS + Digital	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	20%	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	A ser definida a partir de novo contrato de gestão
	Percentual de usuários atendidos satisfeitos	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	70%	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	A ser definida a partir de novo contrato de gestão
Posicionar a Agência como alternativa viável para a oferta de cuidado na Saúde Indígena	Participar e contribuir com as agendas relacionadas à Saúde Indígena, quando pertinente e demandados	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	100%	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	A ser definida a partir de novo contrato de gestão
	Número de processos formativos ofertados	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	3	A ser definida a partir de novo contrato de gestão	A ser definida a partir de novo contrato de gestão
Alcançar a eficiência operacional e sustentabilidade da Agência	Percentual de execução do Plano de Expansão de Capacidades da AgSUS	100%	50%	75%	100%
	Taxa de adesão ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC	100%	50%	75%	100%

9. Plano de Gestão Anual - 2024

O Plano de Gestão Anual foi elaborado tendo como referência o Mapa Estratégico que apresenta os compromissos da Agência para o período de 2024-2026, destacando-se a visão de futuro e os objetivos estratégicos institucionais, e contemplou a definição dos resultados-chave - KR e iniciativas relacionadas aos processos finalísticos, de gestão e de governança.

A fim de assegurar o devido alinhamento com a percepção da alta direção a respeito do Mapa Estratégico, foram realizadas oficinas e reuniões com as equipes das três Diretorias da Agência, para fins de definição dos resultados-chave de contribuição ao alcance dos objetivos traçados. Foi adotada a abordagem SMART, que prevê a definição de metas específicas, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais, para estruturação dos resultados que se espera alcançar até o final de 2024.



10. Objetivos e Resultados-chave*

Objetivos estratégicos	N.º	Resultados-chave
Ampliar a carteira de projetos com foco nas necessidades do SUS	1.1	Apresentar 1 proposta de novo Contrato de Gestão com o Ministério da Saúde.
	1.2	Firmar 2 novas parcerias estratégicas para ampliar ou qualificar a carteira de projetos da Agência até dezembro de 2024.
	1.3	Firmar 1 instrumento de parceria com entes Federativos ou Organismo Internacional
Ampliar estratégias de provimento e de qualificação para os profissionais do SUS	2.1	Apresentar proposta de alteração do Contrato de Gestão, visando manter 40% dos médicos vinculados ao PMpB em áreas de alta vulnerabilidade até dezembro de 2024, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso à saúde.
	2.2	Ocupação de 50% das vagas de Ofertas Formativas, até dezembro de 2024.
Impulsionar a inovação e a transformação na saúde	3.1	Estabelecer parcerias com pelo menos 3 universidades ou Instituições de Ensino Superior ou ICT, até o final de 2024, para geração de ideias e codesenvolvimento de iniciativas inovadoras.
	3.2	Percentual de eSF com Substituição Temporária de Profissional Médico(a).
	3.3	Alcançar a satisfação de 60% dos usuários atendidos por meio de serviço de substituição temporária de médicos(as).

Objetivos estratégicos	N.º	Resultados-chave
Posicionar a Agência como alternativa viável para a oferta de cuidado na Saúde Indígena	4.1	Realizar 1 mapeamento do perfil das necessidades dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, até dezembro de 2024
	4.2	Implementar 1 plano de qualificação para o corpo técnico atuante na Saúde Indígena, contemplando o contexto intercultural, até dezembro de 2024.
	4.3	Executar 70% do projeto Ações Emergenciais Complementares de Saúde aos Povos Indígenas - Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami, até 13 de outubro de 2024.
Alcançar a eficiência operacional e sustentabilidade da Agência	5.1	Executar 50% do Plano de Expansão de Capacidades da AgSUS, até dezembro de 2024.
	5.2	Aprovar o PDTIC, até dezembro de 2024.
	5.3	Aprovar os atos normativos estruturantes da AgSUS, até 31 de dezembro de 2024.
	5.4	Implementar o sistema de gestão de riscos da AgSUS, até dezembro de 2024.

*Nota: Atualizado conforme artigo n.º 3 da Resolução CDA n.º 12/2024.

11. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento do Plano Estratégico 2024-2026 e do Plano de Gestão Anual 2024 estará alinhado aos princípios da governança pública da transparência, prestação de contas e responsabilidade.

O Plano Estratégico será monitorado através das Reuniões de Análise Estratégicas - RAE, realizadas semestralmente, com o objetivo de acompanhar a evolução dos objetivos estratégicos. Esse monitoramento permitirá identificar novas oportunidades e desafios, promover a comunicação interna e tomar decisões estratégicas para alcançar os objetivos estabelecidos.

Já o Plano de Gestão Anual 2024 será acompanhado por meio das Reuniões Táticas Operacionais - RTO, com o objetivo de monitorar a execução dos resultados-chave estabelecidos para o alcance das metas estratégicas. Os resultados serão apresentados trimestralmente nas RTOs, para fins de avaliação e, quando necessário, adoção de medidas corretivas de eventuais desvios.

As informações referentes à execução do Plano de Gestão Anual, ao final de sua vigência, serão incluídas no Relatório de Gestão Anual - RGA e de outros documentos institucionais



12. Referências

1. Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS. Conselho Deliberativo. **Resolução n.º 01, de 05 de fevereiro de 2024.** Aprova o Estatuto da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS.
2. Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS. Conselho Deliberativo. **Resolução n.º 02, de 27 de fevereiro de 2024**. Aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS.
3. Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS. Conselho Deliberativo. **Resolução n.º 03, de 27 de fevereiro de 2024**. Aprova o Regimento Interno da Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS.
4. BAHIA, Leandro Oliveira. **Guia referencial para construção e análise de indicadores.** Versão 19.04.2024 20 Brasília: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, 2021.
5. BRASIL. **Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019.** Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei n.º 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei n.º 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória n.o 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei n.º11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.
6. BRASIL. **Lei n.º 14.621, de 14 de julho de 2023.** Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos; e altera as Leis n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019, para criar novos incentivos e regras no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) e para transformar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) em Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS).
7. BRASIL. **Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
8. BRASIL. **Decreto n.º 11.790, de 20 de novembro de 2023.** Dispõe sobre a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS.
9. BRASIL. Ministério da Economia. **Guia Técnico de Gestão Estratégica v1.0: Gestão estratégica em organizações públicas, processo de gestão estratégica**; Diretrizes para gestão estratégica; Brasília: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão, 2019.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI)**. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2002

11. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 198, de 13 de fevereiro de 2004.** Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências.
12. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.º 588, de 12 de julho de 2018.** Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
13. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 1.604, de 18 de outubro de 2023.** Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Informática do SUS. **Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028.** Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
15. BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Nacional de Planejamento. **Plano Plurianual 2024-2027.** Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Nacional de Planejamento, 2023.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde 2024-2027.** Brasília: Ministério da Saúde, 2023.
17. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Nações Unidas.** Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 07 de fevereiro de 2024.
18. DOERR, John. **Avalie o que importa: Como o Google, Bono Vox e a Fundação Gates sacudiram o mundo com os OKRs**. 1a edição. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.
19. PORTER, M. E. **Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior.** Rio de Janeiro: Campus, 1985.
20. KAPLAN, Robert S; NORTON, David P. **Mapas Estratégicos - Balanced Scorecard: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
21. KAPLAN, Robert S; NORTON, David P. **A estratégia em ação.** Rio de Janeiro: Elsevier,1997.
22. **Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).** TJRN. Disponível em: https://www.tjrn.jus.br/planejamento-estrategico/reunioes-de-analise-da-estrategia-rae/. Acesso em: 13/04/2024.
23. **Planejamento estratégico situacional: entenda como a metodologia funciona.** Disponível em: https://scopi.com.br/blog/planejamento-estrategico-situacional/. Acesso em: 13/04/2024.

AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

www.agenciasus.org.br

@agenciasus

faleconosco@agenciasus.org.br

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2° andar
Edifício Sede CNP - CEP 70701-050 - Asa Norte, Brasília/DF